Sua Magestade O Imperador, Attendendo ás despezas, que o Marquez de Taubaté, Seu Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario junto a S. M. o Imperador de todas as Russias, foi obrigado á fazer com os preparativos para entrar n'esta Missaõ, ás, que tem de fazer ainda nas Cortes, por onde tem de passar, e á carestia daquella, em que vai residir, Houve por bem Determinar que n'essa Legaçaõ se lhe abone, naõ só a Ajuda de Custo conferida pelo Decreto de 29 de Dezembro de 1828, como de meu Aviso de 26 de Janeiro ultimo, mas tambem a, que lhe tinha sido concedida por outro Decreto de 11 de Junho do mesmo anno, revogada n'esta parte a disposiçaõ do primeiro: O que participo a V. M.ce para intelligencia, e cumprimento dessa Legaçaõ.

Deus Guarde a V. M.ce Palacio do Rio de Janeiro em 17 de Setembro de 1829.

Miguel Calmon du Pin e Alm.da

Sr. Eustaquio Adolfo de Mello e Matos.

Passa